

REGULAMENTO DO PROJETO SOCIOAMBIENTAL – MOVIMENTO ECOS 2022 –

A **Dom Helder** Escola de Direito e a **EMGE** Escola de Engenharia e Ciência da Computação, em parceria com colégios particulares e escolas públicas Municipais, Estaduais e Federais e com a Cooperação Técnica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), através de acordo firmado entre as partes, Nº.62.1. 0073/2017, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, dia 13 de dezembro de 2017, página 31, coluna III, com vigência até o ano de 2022, apresentam o **MOVIMENTO ECOS**.

O Movimento Ecos é uma organização de promoção e defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável que tem por objetivo fomentar um conjunto de atividades educativas que primam pelo desenvolvimento socioambiental no âmbito escolar. São ações organizadas por alunos, professores, direção, coordenação pedagógica e demais atores sociais presentes nas diversas instituições públicas e privadas do ensino médio de Belo Horizonte/MG e Região Metropolitana.

São intervenções que incentivam discentes e docentes, bem como toda a comunidade escolar, a serem protagonistas no cuidado com o meio ambiente, compartilhando e ampliando o processo de ensino- aprendizagem para as suas vidas, com olhares para um futuro com propostas sustentáveis.

O Movimento Ecos tem o apoio da Dom Helder Escola de Direito, da EMGE Escola de Engenharia e Ciência da Computação e da Revista Eletrônica Domtotal.

1. O MOVIMENTO ECOS

O Movimento Ecos surgiu em 2011 por iniciativa de um grupo de professores e estudantes com o apoio da Dom Helder Escola de Direito, e posteriormente contou, também, com o apoio da EMGE Escola de Engenharia e Ciência da Computação. O Ecos tem por missão construir um diálogo entre as universidades e a educação básica com o objetivo de desenvolver projetos que tratem das questões vivenciadas nas escolas e que impactam a realidade de todos os cidadãos. Tendo como meta encontrar soluções possíveis, promover a consciência ecológica e atitudes de valorização da vida, a preservação socioambiental e a equidade social.

2. MISSÃO

O Movimento Ecos, através do Projeto Socioambiental, tem por missão apoiar e incentivar a disseminação e a multiplicação da Educação Ambiental por meio de ações socioculturais e socioambientais nas instituições de ensino básico, promovendo uma programação diversificada e participativa, bem como, incentivando o acesso à educação no nível superior por meio de bolsas de estudos concedidas pela Dom Helder Escola de Direito e EMGE Escola de Engenharia e Ciência da Computação. Esse acesso será assegurado mediante o desenvolvimento dos projetos constantes

dos editais ofertados e a efetiva participação dos discentes e docentes no desempenho das ações/atividades nas escolas e instituições parceiras.

3. ALCANCE DO MOVIMENTO ECOS

A expectativa do Movimento Ecos é propagar o conhecimento adquirido nas ações desenvolvidas por alunos e professores junto à comunidade escolar, grupos culturais, no âmbito familiar e na sociedade em geral, sempre respeitando valores, tais como o trabalho coletivo e individual, a igualdade, a ética, a diversidade e as oportunidades comuns.

O Movimento Ecos propõe a atender o que é disposto no artigo 225 da Constituição Federal que estabelece: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988). E destaca no seu parágrafo § 1º no inciso VI que o poder público deve conjuntamente com a sociedade “[...] promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

4. AS INSTITUIÇÕES SUPERIORES

As instituições superiores que apoiam o Movimento Ecos reconhecem o esforço que as escolas parceiras vêm fazendo em prol da disseminação da proteção socioambiental. Entretanto, é necessário avançar e estender para que todas as disciplinas curriculares sejam envolvidas e passem a debater, incluir e praticar o desenvolvimento socioambiental.

A EMGE Escola de Engenharia e Ciência da Computação tem a preocupação que nas grades dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Ciências da Computação, por ela ofertados, conste a percepção que os recursos ambientais devem ser protegidos e usados com responsabilidade para que as presentes e futuras gerações possam usufruir dos bens da natureza sem escassez.

A Dom Helder Escola de Direito, pioneira no enfrentamento das questões ambientais que afetam a sociedade, tem em sua grade de ensino o Direito Ambiental como matéria obrigatória e oferta o Mestrado e Doutorado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. A temática também é estudada por vários grupos de pesquisa, atuando na perspectiva de debater os problemas socioambientais, e propor perspectivas de soluções ou medidas que promovam o desenvolvimento sustentável.

Tendo em vista que os jovens serão os futuros gestores do País, é necessário conscientizá-los de que o consumo consciente é uma das principais armas para a proteção socioambiental. São as pessoas conscientes, participativas e reivindicadoras que se empenham em preservar e proteger o meio biótico, antrópico e o socioeconômico.

5. COORDENAÇÃO:

Coordenação Geral: professor Dr. Francisco Haas, Pró-reitor de Extensão da Dom Helder e da EMGE, auxiliado pelo professor Luiz Chaves, Coordenador do NPJ e Conselheiro da Fundação MDC.

Coordenação Técnica: professor Dr. José Cláudio Junqueira, professor das instituições e orientador do Grupo de Pesquisa de Impacto Ambiental do Mestrado e Doutorado, bem como de Iniciação Científica. É responsável pela formação dos bolsistas e acompanha o Projeto Ecos nas escolas.

Professores Nucleadores: são os profissionais que articulam as escolas e acompanham o desenvolvimento dos projetos do Movimento Ecos. São doutores, mestres, bacharéis e professores, com o objetivo de apreender e ensinar, colaborando na construção das atividades acadêmicas tendo em vista a sustentabilidade.

Bolsistas Ecos: são os jovens acadêmicos da Dom Helder e EMGE, oriundos das escolas parceiras que ingressaram nas instituições e se tornaram Bolsistas Ecos. Esses alunos são também responsáveis pela interlocução com as escolas inscritas no Movimento Ecos e incentivam os demais estudantes do ensino médio a desenvolverem as atividades socioambientais.

Grupo de Iniciação Científica: desenvolve ações a partir da supervisão do coordenador técnico do Movimento, juntamente com os Bolsistas Ecos veteranos, que sistematizam as experiências do Movimento e subsidiam a formação dos demais integrantes no desenvolvimento das atividades propostas.

Comissão Julgadora: atua na avaliação e julgamento dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes inscritos nas ações propostas nos respectivos editais. É composta por um júri acadêmico, envolvendo professores da Dom Helder e da EMGE e por júri técnico formado por profissionais especializados na área. A competência da “Comissão Julgadora” limita-se ao cumprimento do disposto nos editais, bem como, dirimir eventuais questões não previstas nos mesmos.

6. OS EDITAIS DO MOVIMENTO ECOS

A proposta metodológica do Movimento Ecos é trabalhar com “**Projeto educacional contextualizado**” por meio de “**Editais de concursos autônomos**” que permitam ao jovem aluno instruir, problematizar e oportunizar novos saberes e habilidades em todas as áreas do conhecimento, contribuindo para minimizar a evasão escolar e as diferenças de acesso à educação; oferecer soluções dentro desse novo ambiente de ensino e aprendizado, ainda remoto e semipresencial; promover o aprendizado no espaço familiar e na comunidade, valorizando a importância da proteção e preservação socioambiental na sociedade e coletividade, através de suas culturas e experiências vividas no cotidiano.

Com o objetivo de diversificar e levar ações e atividades diferenciadas, o Movimento Ecos oferta:

- I. **Editais Educacionais:** projetos voltados à melhoria dos processos educacionais, do incentivo a pesquisa e a formação humana; condução à capacidade coletiva e interativa, promovendo bem-estar e qualidade de vida;
- II. **Editais Culturais:** atividades que visam garantir o acesso para ampliar as práticas culturais da comunidade, desenvolvendo atividades coletivas ou individuais, voltadas ao teatro, música, dança, arte, repensando paradigmas educacionais que incluam atividades artísticas, também como segmento sustentável;
- III. **Editais de Sustentabilidade:** destinados à preservação, conservação e reparação do meio ambiente visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade (na escola, na família, nos locais públicos), tais como: hortas, revitalização das áreas escolares, reciclagem, conscientização e redução do uso de água e energia nas unidades escolares, preservação de recursos naturais, manutenção da cultura popular, revisão de atitudes que implicam no consumo em geral, dentre outros.

7. PERÍODO

O *Desenvolvimento da Escola sustentável em MG* será realizado no período de **março a novembro de 2022**, iniciando-se por meio de ofício enviado pela Secretaria de Estado de Educação de MG às escolas estaduais; e ofício convite encaminhado às instituições privadas ou públicas assinado pelo Coordenador Geral do Movimento Ecos, em vista do credenciamento.

Instituições novas interessadas em participar, poderão encaminhar um e-mail para a coordenação geral extensao@domhelder.edu.br para análise da parceria.

Todas as atividades serão desenvolvidas através do sítio eletrônico <http://ecosocioambiental.org.br> ou pelas redes sociais e veículos de comunicação do Movimento Ecos.

O desenvolvimento das atividades e ações, além dos editais, eventos e projetos específicos integram o calendário conforme descrito adiante:

- **Credenciamento:** realizado do período de **março a maio de 2022**, através do site do Movimento Ecos, acima especificado. **Escolas que participaram em 2021** devem acessar com o usuário do diretor da escola ou professor orientador. Em seguida clicar em "Confirmar participação". **Escolas novas** devem fazer o cadastro da instituição. Ao concluir o cadastro, acessar a plataforma, clicar no menu projetos e clicar em "Inscrever";
- **Seminário de Lançamento:** dia **30 de abril** será feito o lançamento do Projeto Socioambiental de 2022, através seminário presencial e transmissão via *Youtube* com o convite aos diretores, coordenadores e professores orientadores. O evento contará com a presença dos reitores da Dom Helder e EMGE, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Fundação de Ensino de Contagem, Colégio Tiradentes da Polícia Militar, Centro Estadual de Educação Continuada, Serviço Social da Indústria, Instituto Federal de Ensino, dentre outros;
- **Caminhada Ecológica e festa de premiação:** dia **25 de novembro** será realizada a Caminhada Ecológica como coroamento das atividades educativas socioambientais com as

escolas participantes. Durante a cerimônia serão anunciadas as premiações dos respectivos finalistas, de acordo com editais.

8. ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA

O **Desenvolvimento da Escola Sustentável em MG** abrangerá as escolas convidadas e aquelas que voluntariamente se inscreverem, das Secretarias Municipais, Fundação de Ensino de Contagem, Colégio Tiradentes da Polícia Militar, Centro Estadual de Educação Continuada, Serviço Social da Indústria, Instituto Federal de Ensino, dentre outros, localizadas na região metropolitana de Belo Horizonte, que assinarem termo de compromisso e/ou se comprometerem em participar do Movimento Ecos, igualmente as Escolas Estaduais, em conformidade com o disposto no acordo de cooperação da SEEMG N°.62.1. 0073/2017, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, dia 13 de dezembro de 2017, página 31, coluna III, com vigência até o ano de 2022.

Inscrição para editais específicos: cada escola poderá aderir aos editais, devendo fazer inscrição de acordo com os critérios estabelecidos em cada edital.

9. APOIADORES

Pessoas físicas e/ou jurídicas: empresas privadas, comerciais, industriais, poder público, fundações e associações podem apoiar o Movimento Ecos, na condição de colaboradores ou mediante ajuda financeira, bem como, de materiais de consumo ou insumos, de forma eventual ou permanente, conforme cada situação. A escola participante, também poderá inserir novas parcerias em apoio ao desenvolvimento do projeto da escola. Ao estabelecer as parcerias, as unidades escolares, devem utilizar os documentos oficiais de voluntariado e recebimento de doações segundo orientações da entidade mantenedora, para incrementar as suas atividades buscando maior dinamismo e incentivo ao projeto desenvolvido. As cooperações institucionais precisam ser expressamente autorizadas pela Coordenação Geral.

10. DINÂMICA DO DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

O Desenvolvimento Socioambiental, mediante o estímulo do Movimento Ecos, acontecerá entre os meses de março à novembro de 2022 e serão divulgadas no link do Movimento Ecos <http://ecossocioambiental.org.br>.

11. EDITAIS E FASES

A elaboração, desenvolvimento e acompanhamento das fases são exclusivas das Escolas parceiras, seguindo as diretrizes do Projeto Socioambiental Ecos. A realização das fases será comprovada por documentos elaborados pela Escola, através do preenchimento de formulário disponível na plataforma, de acordo com cada edital. A avaliação final será de responsabilidade da comissão julgadora do Movimento Ecos.

Os editais serão lançados no site <http://ecossocioambiental.org.br/> e divulgados pelos perfis do Movimento Ecos nas mídias sociais.

12. PREMIAÇÃO:

- os premiados somente serão conhecidos ao final do projeto socioambiental de 2022, na festa de premiação;
- a premiação será de acordo com somatória da pontuação alcançada nos editais próprios;
- a premiação está especificada em cada edital;
- em nenhuma hipótese haverá a troca do prêmio pelo valor equivalente em dinheiro.

13. DESCLASSIFICAÇÃO:

- os finalistas que não estejam de acordo com as instruções deste regulamento serão automaticamente desclassificados;
- serão desclassificados os finalistas que incorrerem em fraude devidamente comprovada;
- a desclassificação será comunicada na avaliação do respectivo finalista e ao responsável pela instituição.

14. BOLSA DE ESTUDO (PROCESSOS SELETIVOS)

Todas as escolas credenciadas no ano de 2022 que participarem e desenvolverem as ações propostas em pelo menos um dos editais, estão aptas a habilitar seus alunos, professores, coordenadores e direção para concorrerem às bolsas de estudo da Dom Helder Escola de Direito ou EMGE Escola de Engenharia, observando-se, em qualquer hipótese, as disposições específicas constantes dos editais de processo seletivo do segundo semestre de 2022.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes, desde o ato de inscrição, autorizam o uso da imagem, texto, vídeo, do nome e sobrenome no site e mídias sociais do Movimento Ecos ou qualquer outro veículo de comunicação das instituições Dom Helder ou EMGE.

Qualquer dúvida relacionada ao Projeto Socioambiental nas escolas, deverá ser enviada ao professor nucleador ou bolsista pelo professor orientador ou direção, utilizando os canais de comunicação habituais.

A coordenação é a responsável em dirimir todos os casos previstos ou omissos neste regulamento.

A participação no certame por meio da inscrição implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.



Francisco Haas
Coordenador Geral
Pró-reitor da Dom Helder e EMGE